



Decreto N° 31 - de 12 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 67.971,25 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.971,25 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO - - - - - R\$ 411,84

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 411,84

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 411,84

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 13.824,64

2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.32.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - - - - - R\$ 1.975,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.799,64

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.799,64

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 4.053,25

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.751,23

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 30,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.834,48

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.834,48

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.27.695.0007.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA - - - - - R\$ 37.064,81

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 37.064,81

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 37.064,81

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.2.0090-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - - - - - R\$ 360,48

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 360,48

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 360,48

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 67.971,25

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 67.971,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 411,84

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 411,84

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 411,84

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO - - - - - R\$ 13.824,64

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 23,62

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.848,26



Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	1.975,00
2.05.01.10.122.0005.1.0017-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	- - - - - R\$	4.976,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.951,38
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.799,64
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	4.053,25
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	2.751,23
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	37.064,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43.869,29
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	43.869,29
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0008.2.0139-129 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	360,48
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	30,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	390,48
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	390,48
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	67.971,25
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	67.971,25

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 12 de Março de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72